



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 18 DE MAIO DE 1970

A T A Nº 1028/70

ÀS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, RE-
NÍU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA,
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO. HAVIA NÚMERO LEGAL
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE-
LO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL
DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROCESSO Nº 2/70, CORRESPONDENTE
AO PROJETO DE LEI Nº 210, DO EXECUTIVO, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DI-
TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 19 DE MAIO
PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 210, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MAIO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-